



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 397 de 30 de setembro de 1971

Francisco Coelho de Moraes, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura.

D
E
C
R
E
T
A:-

Art. 1º-Fica autorizada na Diretoria de Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

Educação e Cultura

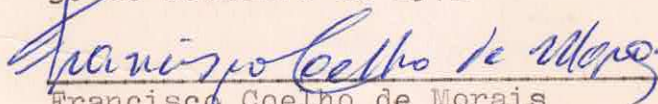
220- Ensino Primário
3.140.61-Encargos Diversos
2-Manutenção da Merenda Escolar Cr\$700,00.

para

6-Compra de medicamentos para alunos do Ensino Primário Cr\$700,00.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa
30 de setembro de 1971


Francisco Coelho de Moraes
Prefeito Municipal